

SUMÁRIO

I - DIRETORIA	1
II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC	
a) Gabinete	S/A
b) Assessoria Parlamentar	S/A
c) Assessoria de Comunicação Social	S/A
d) Assessoria Técnica	S/A
e) Assessoria de Articulação com o Sistema de Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos	S/A
f) Ouvidoria	S/A
g) Corregedoria	S/A
h) Procuradoria	S/A
i) Auditoria Interna	S/A
j) Gerência-Geral de Análise e Pesquisa da Segurança Operacional	S/A
l) Gerência-Geral de Ação Fiscal	S/A
III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS	
a) Superintendência de Acompanhamento de Serviços Aéreos	S/A
b) Superintendência de Regulação Econômica de Aeroportos	S/A
c) Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária	S/A
d) Superintendência de Padrões Operacionais	S/A
e) Superintendência de Aeronavegabilidade	S/A
f) Superintendência de Relações Internacionais	S/A
g) Superintendência de Administração e Finanças	S/A
h) Superintendência de Planejamento Institucional	S/A
i) Superintendência de Tecnologia da Informação	S/A
j) Superintendência de Gestão de Pessoas	S/A
IV - ÓRGÃOS COLEGIADOS	
a) Conselho Consultivo	S/A
b) Plenário	S/A

I - DIRETORIA**1 - INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 93, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2016. (*)**

Institui a Política de Qualidade de Vida no Trabalho - PQVT no âmbito da Agência Nacional de Aviação Civil.

(*) Anexo I ao BPS.

2 - INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 94, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2016. (*)

Altera dispositivos da Instrução Normativa nº 49, de 19 de outubro de 2010.

(*) Anexo II ao BPS.

3 - EDITAL Nº 2 DE 3 DE FEVEREIRO DE 2016. (*)

EDITAL DE SELEÇÃO DO ASSESSOR DE TRANSPORTE AÉREO DA DELEGAÇÃO PERMANENTE DO BRASIL JUNTO AO CONSELHO DA ORGANIZAÇÃO DE AVIAÇÃO CIVIL INTERNACIONAL - OACI

(*) Anexo III a V ao BPS.

4 - PORTARIA Nº 207, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2016.

Aprova o Programa de Qualidade de Vida no Trabalho no âmbito da Agência Nacional de Aviação Civil.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 16 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 35, inciso II, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, considerando o que consta do processo nº 00058.044465/2015-00, deliberado e aprovado na 4ª Reunião Administrativa de Diretoria, realizada em 2 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Aprovar, na forma do Anexo desta Portaria, o Programa de Qualidade de Vida no Trabalho no âmbito da Agência Nacional de Aviação Civil.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO PACHECO DOS GUARANYS

(*) Anexo VI ao BPS.

Ana Carolina Pires da Motta
Chefe da Assessoria Técnica
